



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 123

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 07 de março de 2022.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 089/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022 .....	1
PORTARIA N.º 049/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022 .....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DO CONTRATO - FMAS .....	1
EXTRATO DO CONTRATO -FME .....	2
EXTRATO DO CONTRATO - FMS.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 089/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a averbação de tempo de Contribuição de serviço público em favor da Servidora **MARIA APARECIDA SANTOS RAMALHO**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-To, resolve:

**Art. 1º** Conceder Averbação de Tempo de Contribuição à Servidora **MARIA APARECIDA SANTOS RAMALHO**, efetiva, no cargo de TÉCNICA EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, dos períodos de 03/02/1992 a 31/12/1994 e de 03/04/2001 a 31/08/2009 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição sob protocolo nº. 06001090.1.00026/22-3 emitida em 15/02/2022 pelo RGPS/INSS – Instituto Nacional de Previdência Social.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique, cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO**, aos 07 de março de 2022.

**Manoel Francisco de Moura**

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



2021

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 049/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** DESIGNAR a servidora, **GEIZIANE AQUINO PINHEIRO**, matrícula 2758, para a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, na sala do Empreendedor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO**, 07 dias do mês de março de 2022.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DO CONTRATO - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58, com sede na sala A, nº 748, Qd 40, Lote12 A, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000.

VALOR: R\$ 2.585,00(Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), dividido em 11(onze) parcelas iguais de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) todo dia 30 do mês liquidado.

**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO: **Unidade Funcional: 06.14.08.122.0044.2.204- Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS**  
**Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 1.500.0000.000000**

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para serviços de locação de coletores de ponto biométrico, com faixa de até 100 funcionários, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO -FME

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, neste ato denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, **Maria Elenita Moura**

**CONTRATADO: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.528.528/0001-48, Qd 405. Sul, Alameda 31 s/nº Arso 42 Qd 02, Lt 01 Sl 01, CEP: 77.015.667, Plano Diretor Sul, Cidade de Palmas-TO

Valor Total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133 de 01 abril de 2021.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária;

07.21.12.122.0037.2.032/33.90.39/1.500.1001.000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para implementação e cessão de software de gestão educacional, com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógicas –administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais através de relatório documentos oficiais.

#### EXTRATO DO CONTRATO - FMS

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**, brasileiro, Maior, Capaz, portadora do RG Nº. 1005.518 SSP/TO, e do CPF Nº. 028.841.041-60, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO

**CONTRATADO: GUSTAVO RENNEN CORREIA MOURÃO**, inscrito no CNPJ nº 44.779.810/0001-63, com sede Rua Residencial 09, nº 1764, QD 31, Lote 28, Setor Nova Fronteira.

**VALOR:** R\$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais), que será pago em 11 parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), todo dia 30 do mês liquidado.

**VIGÊNCIA:** 28/01/2022 a 31/12/2022

**DOTAÇÃO:**

Unidade Funcional: 05.17.10.122.0037.2.042-Manutenção das Atividades Administrativa

Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1002.000000

**CLÁUSULA DÉCIMA -DA FISCALIZAÇÃO**

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços especializados em produção de cards, gravação e produção de vídeos para as plataformas digitais de publicidade institucional e governamental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.